

Protocolo Administrativo nº 3122/2021

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 29 DE JULHO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor – sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Fernanda Maria Mauri Furlaneto,

Considerando a solicitação de marcação e alteração das férias, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3122-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP Nº 227/2021, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, a marcação das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período do

exercício 2020 e ao 1º período do exercício 2021, anteriormente adiadas para gozo oportuno, para os períodos de 19/08 a 07/09/2021 (20 dias) e de 08 a 27/09/2021 (20 dias), respectivamente (considerada a conversão já autorizada de 1/3 em pecúnia), bem como deferir a alteração de 2º período de férias do exercício 2021, anteriormente agendadas de 28/10 a 16/11/2021, para que passem a constar de 28/09 a 27/10/2021, com conversão do terço inicial em abono pecuniário (28/09 a 07/10/2021), ficando sobrestado o pagamento dos abonos, aguardando disponibilidade orçamentária.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)